

DELIBERAÇÃO Nº 49/98

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, reunida em 28/05/98 no município de Toledo, **considerando:**

- o encaminhamento de processos, pelos municípios, solicitando adesão aos Programas de: Agentes Comunitários de Saúde, Saúde da Família e de Combate às Carências Nutricionais;
- a periodicidade das reuniões da Comissão Intergestores Bipartite do Paraná (mensal);
- que os processos solicitando adesão, muitas vezes, dão entrada na SESA no dia subsequente à reunião da CIB/PR, ficando em sobrestado até a próxima reunião.

Delibera pela autorização “ad referendum”, pelo Coordenador Estadual da Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, dos processos que estiverem de acordo com as normas estipuladas pelo Ministério da Saúde.

Luciano Ducci

**Coordenador da Comissão
Intergestores Bipartite do Paraná**